Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi - Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO SEMANAL

Jornalista Responsável: Silvia Roorda MTb 5973-PR





ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 232

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto pelo art. 9º da lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e art. 14, inciso I, do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido no ofício nº 0387/2013-SMCAS, de 05 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal da Criança e da Assistência Social, solicitando as substituições de nomes de Lidia Martins e Ana Paula Santana Fernandes integrantes da Comissão;

DECRETA:

Art. 1°. A Comissão de Gestores Sociais do Bolsa Família fica assim constituído:

Representante da AAMITI:

• Titular Lidia de Oliveira Brito - Conselheira (Sociedade Civil);

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente Ana Claudia Mercer.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Angela Regina Mercer de Mello Nasser

Prefeita Municipal

Luiz Augusto Ciola

Secretário Municipal de Administração

DECRETO 236/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64, e artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2445/12, resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.521.405,00(três milhões, quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO-002	Governo Municipal	
UNIDADE-001	Assessoria Especial de Gabinete	
04.122.04012-001	Atividades do gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00		
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	14.000,00
ORGÃO-004	Procuradoria Jurídica	
UNIDADE-001	Assessoria Jurídica	
03.092.04012-007	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	16.000,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-010	Atividades da Assessoria Administrativa	
3.1.90.11.00.00	Vencumentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	18.100,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
04.122.04012-011	Atividades da Secretaria de Administração	





3.1.90.09.00.00	Salário Familia	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	2.500,00
	Material de Consumo	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	16.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	00,000,00
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	66.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	224 000 00
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	331.000,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-002	Gerência De Recursos Humanos	
09.271.09012-015	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.91.13.00.00		
000		278.000,00
3.1.90.09.00.00		
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	7.500,00
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
	Gerência De Recursos Humanos	
	Encargos Com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03.00.00		
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	1.600,00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE-005	Gerência de Tecnologia e Informática	
04.126.04012-019	Atividades Gerencia de Tecnologia da Informação	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.600,00
ORGÃO-007	, ,	
UNIDADE-001		
	Atividades da Assessoria Administrativa – SMF	
	Vencimentos e Vantagens Fixas Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	6,400,00
000	Recursos Ordinarios (Livre) - Exercicio Corrente	6.400,00
ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
	Gerencia de Contabilidade	
	Atividades da Gerencia de Contabilidade	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	3.600,00
	, ,	,
ORGÃO-008	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades Assessoria Administrativa - SMUOP	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	9.300,00
00010.00		1
ORGÃO-008		
	Gerencia de Urbanismo	
	Atividades Gerencia de Urbanismo Vencimentos e Vantagens Fixas	
3.1.90.11.00.00		7.400,00
	Trobuisos Ordinarios (Livie) - Exercicio Contente	7.400,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001		
	Encargos Aplicação dos Recursos Fundeb 60%	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
101		833.000,00
ORGÃO-010	,	
UNIDADE-001		
12.361.12012-035		
3.1.91.13.00.00		
102	Fundeb 40%	44.000,00
	Ta	1
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001		
12.361.12012-038		
	Vencimentos e Vantagens Fixas	00.000.00
103	10% Sobre Transferencias Constitucionais	93.200,00



	25% Demais Impostos	248.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	
	25% sobre demais impostos vinculados	241.000,00
	Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	
	10% sobre Transferências Constitucionais	1.800,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	25% sobre demais impostos vinculados	74.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	
104	25% sobre demais impostos vinculados	200,00
	<u>, </u>	
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência do Departamento de Cultura	
	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	405,00
	Secretaria Municipal de Esprtes e Recreação	
	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
	Atividades da Gerência de Esportes e Recreação	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	31.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistencia Social	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
08.244.08012-050	Atividades da Assessoria Administrativa	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	41.500,00
	,	· · ·
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistencia Social	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00
000	Treadings Clarical Exercisis Contains	0.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistencia Social	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção do Conselho Tutelar	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	1.200,00
000	Tresdition Claritation (Elvic) Exercicle Contents	1.200,00
ORGÃO-014	Secretaria Municipal de Saúde	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades da Gerencia Administrativa- SMS	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Saúde Receitas Vinculadas 15%	49.000,00
303	Saude Necellas Viliculadas 1570	49.000,00
OPGÃO 014	Secretaria Municipal de Saúde	
	Fundo Municipal de Saúde	
	Ações de Saúde – Atenção Básica	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	110,000,00
	Atenção Básica	118.000,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440,000,00
495	Atenção Básica	110.000,00
000000044	Constante Municipal de Caúde	
	Secretaria Municipal de Saúde	
	Fundo Municipal de Saúde	
	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
303	aúde Receitas Vinculadas 15%	643.000,00
	Secretaria Municipal de Transportes	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	111.000,00
	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	47.000,00
	Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
UNIDADE-001	Assessoria Especial da Adm Reg. Do Distrito A. Amparo	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•





04.122.04012-069	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.100,00
ORGÃO-088	Encargos Gerais do Município	
UNIDADE-001	Encargos Gerais do Município	
28.843.28010-001	Amortização e Encargos da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	35.000,00
	SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.521.405,00

Art. 2° - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado: a) O cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	Governo Municipal	
	Ouvidoria Municipal	
	Atividades Assessoria Ouvidoria Pública	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoa Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	35.000,00
	Chefia de Gabinete	
UNIDADE-001	Chefia de Gabinete	
	Atividades da Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	6.000,00
ORGÃO-005	Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE-002	Gerencia de Planejamento Urbano e Informações	
	Atividades Gerencia de Planejamento Urbano e Informações	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	25.000,00
	(=)	
ORGÃO-006	Secretaria Municipal de Administração	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades da Secretaria de Administração	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	55.000,00
000	Trecuisos Ordinarios (Livie) - Exercicio Conente	33.000,00
OPGÃO 006	Secretaria Municipal de Administração	
	Gerencia de Recursos Humanos	
	Atividades Gerencia de Recursos Humanos	
	Vencumentos e Vantagens Fixas	40,000,00
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	40.000,00
000 10 000	Connetorio Municipal de Administra a 7	1
	Secretaria Municipal de Administração	
	Gerência De Recursos Humanos	
	Encargos Com Inativos e Pensionistas	
	Aposentadorias do RPPS	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	14.000,00
	Secretaria Municipal de Administração	
	Gerência de Material, Compras e Patrimônio	
	Atividades Gerencia de Material, Compras e Patrimônio	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	90.000,00
	_	
	Secretaria Municipal de Finanças	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	79.000,00
ORGÃO-007	Secretaria Municipal de Finanças	
	Gerencia de Tributação	
UNIDADE-002		1
UNIDADE-002 04.123.04012-022	Atividades da Gerencia de Tributação	
04.123.04012-022	Atividades da Gerencia de Tributação Vencimentos e Vantagens Fixas	
04.123.04012-022 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10 000 00
04.123.04012-022		10.000,00
04.123.04012-022 3.1.90.11.00.00 000	Vencimentos e Vantagens Fixas Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	10.000,00
04.123.04012-022 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00





15.452.15012-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	110.000,00
	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	160.000,00
ORGÃO-009	Secretaria Municipal de Agricultura	
	Assessoria Administrativa	
20.606.20012-031	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	8.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
	Ações de Assistência ao Aluno	
	Material bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
	10% Sobre Transferencias Constitucionais	10.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
	Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.09.00.00		
	10% Sobre Transferencias Constitucionais	30.000,00
		, , , , , ,
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
	Encargos Aplicação dos Recursos Fundeb 40%	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	077 000 00
102	Fundeb 40%	877.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
	Atividades do Ensino Fundamental	
	Obrigações Patronais	
	25% sobre demais impostos vinculados	6.000,00
	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	7.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
12.365.12012-040	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.09.00.00		
	25% sobre demais impostos vinculados	5.000,00
	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	3.000,00
ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	Gerência Administrativa	
	Atividades Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% sobre demais impostos vinculados	4.000,00
OPGÃO 010	Speratorio Municipal de Educação e Cultura	
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Gerência do Departamento de Cultura	
	Atividades da Gerência do Departamento de Cultura	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	22.000,00
	Secretaria Municipal de Turismo	
	Assessoria Administrativa	
	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	00.000.00
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	28.000,00
ORGÃO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistencia Social	
	Fundo Municipal de Assistência Social	
	Manutenção da Central de Produção Alimentar	
	Vencimentos e Vantagens Fixas	
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	36.000,00





00010044	Occupation of Manager and the Octob	
ORGÃO-014		
UNIDADE-002		
10.301.10012-058	Ações de Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00		
495	Atenção Básica	126.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
495		45.000,00
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço para Distr Gratuita	
495	Atenção Básica	20.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços terceiros Pessoa Física	
495	Atenção Básica	17.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
495	Atenção Básica	20.000,00
ORGÃO-016	Secretaria Municipal de Ondustria, Comércio e Serviços	
UNIDADE-001	Assessoria Administrativa	
22.661.22012-067	Atividades da Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
3.1.90.11.00.00		
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	55.000,00
ORGÃO-018	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
UNIDADE-001	Assessoria Especial da Adm Reg. do Distrito C. Mendes	
04.122.04012-075	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.1.90.11.00.00		
000	Recursos Ordinários (Livre) - Exercício Corrente	5.000,00
	SOMA DOS CANCELAMENTOS	1.948.000,00

b) o Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita:

Rubrica	Especificação	Valor
1.9.2.1.99.02.00.00.00	Indenização Caixa Econômica	120.000,00
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	50.000,00
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Receita Dívida Ativa IPTU	20.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota Parte do IPVA	50.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Auxilio Finaceiro aos Municipios	280.000,00
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI – Do Exercício Corrente ao Quinto	50.405,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	Cota Parte do FPM 1%	35.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota Parte do FPM	500.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota Parte do ICMS	468.000,00
SOMA		1.573.405,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de dezembro de 2013.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termosda lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal n 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que realizará as seguintes licitações:

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 074/2013 OBJETO: Aquisição de tintas e material para pintura

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.511,19

DATA/HORA: 14dejaneirode2013, às 9H30min





MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 075/2013

OBJETO: Aquisição de tacógrafos e serviços de limpeza e aferição de tacógrafos

VALOR MÁXIMO: R\$ 15.965,00

DATA/HORA: 14dejaneirode2013, às 10 horas

MODALIDADE/Nº: Pregão Presencial nº 076/2013

OBJETO: Contratação de para produção de material gráfico (banners, blocos, folders, etc.)

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.926,00

DATA/HORA: 15dejaneirode2013, às 9H30min

INFORMAÇÕES: Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente,

pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br

Tibagi, 11 de dezembro de 2013

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 064/2013 - Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: 25/11/2013 A 24/11/2014

Fornecedor: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP - CNPJ 06.231.840/0001-41

Quant	Unid	Discriminação	Preço unitário Registrado
100	un	Abraçadeira pressão zincada ½" – INCA	0,60
100	un	Abraçadeira pressão zincada ¾" - INCA	0,80
100	un	Abraçadeira pressão zincada 1" – INCA	1,00
100	un	Adaptador PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,40
300	kg	Arame galvanizado nº 14 – GERDAU	7,00
300	kg	Arame recozido	6,00
30	un	Assento sanitário, cor a escolher – METASUL	20,00
50	un	Bolsa preta 100mm – esgoto – ASTRA	1,60
200	un	Braçadeira tipo D1 – MG – MG	0,60
40	un	Broxa retangular plástico – ATLAS	4,00
500	un	Bucha nº 06	0,04
500	un	Bucha nº 10	0,10
50	un	Cabeçote de alumínio 1"	1,50
50	un	Cadeado 30mm – SOPRANO	7,00
50	un	Cadeado 40mm – SOPRANO	8,00
50	un	Caixa comando de disjuntor 19 x 29cm – ASTRA	70,00
100	un	Caixa de descarga – ASTRA	14,00
50	un	Caixa padrão COPEL trifásica tipo CN com tampa e	
		sobretampa – OLIPE	55,00
300	sc	Cal (20kg) – IMPERIAL	5,90
30	un	Câmara 3.25 x 8 para carrinho de mão	5,50
100	un	Cap PVC ½" roscável – PLASTILIT	0,60
100	un	Cap PVC 3/4" roscável - PLASTILIT	0,70
50	un	Cap PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,60
10	un	Cavadeira 2 cabos articulado – VONDER	30,00
50	un	Chuveiro 220V – LORENZZETI	26,90





500	sc	Cimento (saco com 50kg) – CAUE	19,00
50	kg	Cola branca p/ madeira – POLY FORT	15,00
400	m	Conduite PVC flexível corrugado 3/4" PABOCI	0,80
50	m	Corrente 1/4" – VONDER ZINCADO	13,50
100	un	Curva eletroduto PVC 90° x ¾" - TIGRE	1,00
100	un	Curva eletroduto PVC 90° x 1" – TIGRE	1,21
300	un	Dobradiça 3" – ROCHA	1,25
100	br	Eletroduto PVC ¾" – PABOVI	4,80
100	br	Eletroduto PVC 1" – PABOVI	6,00
100	un	Engate flexível 40cm – PLENA	2,50
40	un	Espátula aço 3" – CONDOR	3,00
50	frasc	Espuma poliuretano 500gr – TEKAPUR	16,50
100	un	Fechadura externa cromada – SOPRANO	21,00
30	Un	Fechadura externa estreita p/ porta de metal – SOPRANO	24,00
50	un	Fechadura interna – SOPRANO	19,00
30	un	Feltro p/ calfino	2,50
400	br	Ferro Ø ¼" – BELGO	12,00
400	br	Ferro Ø 3/16" – BELGO	5,00
400	br	Ferro Ø 5/16" – BELGO	19,00
1.000	m	Fio flexível 2 x 2,5mm² - CORFIO	2,00
1.000	m	Fio sólido 2,5mm² - CORFIO	0,85
1.000	m	Fio sólido 4,0mm² - CORFIO	1,40
1.000	m	Fio sólido 10,0mm² - CORFIO	3,50
400	rl	Fita isolante (20m) FOX LUX	2,50
300	un	Fixador p/cal de pintura – GLOBO	1,00
300	pct	Grampo para prender fios	1,00
30	un	Janela metálica basculante 0,60 x 0,80m – LAPEANA	30,00
30	un	Janela metálica basculante 1,00 x 1,00m – LAPEANA	55,00
30	un	Janela metálica de correr 1,20 x 1,00m – LAPEANA	60,00
30	un	Janela metálica de correr 1,50 x 1,20m – LAPEANA	85,00
30	un	Joelho PVC soldável 25mm - PLASTILIT	0,50
60	un	Joelho 100mm – esgoto – PLASTILIT	5,00
50	un	Joelho 40mm – esgoto – PLASTILIT	0,80
100	un	Joelho bucha de latão 25mm x ¾" – PLASTILIT	3,50
100	un	Lâmina serra ferro 1ª qualidade - STARRET	5,00
100	un	Lâmpada fluorescente 40W – EMPALUX	3,50
30	un	Lápis carpinteiro – VONDER	1,50
50	un	Lima 3 quina p/serrote – KF	8,00
50	rl	Linha de nylon 080 - VONDER	6,00
300	fl	Lixa nº 80, 100 e 120 – TIGRE	1,60
60	un	Luva 100mm – esgoto - PLASTILIT	3,50
100	un	Luva bucha latão 25mm x ¾" – PLASTILIT	3,50
200	un	Luva eletroduto PVC roscável ¾" – PLASTILIT	0,65
100	un	Luva eletroduto PVC roscável 1" – PLASTILIT	1,00





100	un	Luva PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,50
100	un	Luva PVC soldável lisa 25mm - PLASTILIT	0,50
500	m	Mangueira polietileno marron ½ - PIE	0,70
500	m	Mangueira polietileno marron ¾" – PIE	0,85
500	m	Mangueira polietileno marron 1" - PIE	0,95
50	un	Máscara carbografite	35,00
30	cx.	Máscara descartável (caixa c/50 unidades)	30,00
30	cx.	Massa p/calafetar – TYTAN	4,50
30	un	Pá com cabo – BELLOTA	22,00
300	un	Parafuso 2" x 1/4"	0,30
500	un	Parafuso 2" x 3/8"	0,60
500	un	Parafuso 3,5 x 25mm	0,10
500	un	Parafuso 4,2 x 38mm	0,10
500	un	Parafuso auto tarraxante 3,8 x 25mm	0,24
500	un	Parafuso auto tarraxante 4,2 x 50mm	0,20
500	un	Parafuso auto tarraxante 4,5 x 50mm	0,15
500	un	Parafuso auto tarraxante 5,5 x 40mm	0,30
500	un	Parafuso auto tarraxante 6,1 x 65mm	0,50
500	un	Parafuso auto tarraxante 6,1 x 90mm	0,50
500	un	Parafuso cabeça panela 6,3 x 15mm	0,20
500	un	Parafuso cabeça panela 6,3 x 38mm	0,30
100	un	Parafuso p/fixar lavatório	1,90
100	un	Parafuso p/fixar vaso sanitário	2,00
500	Un	Parafuso sextavado rosca soberba ¼" x 50mm	0,30
30	un	Porta metálica comum 0,70 x 2,10m.	140,00
30	un	Porta metálica comum 0,80 x 2,10m.	140,00
500	kg	Prego 12 x 15 – GERDAU	8,00
500	kg	Prego 15 x 21 - GERDAU	7,00
500	kg	Prego 17 x 27 – GERDAU	5,50
500	kg	Prego 18 x 36 – GERDAU	5,50
500	pct	Prego de aço para canaleta	2,50
100	kg	Prego telheiro – GERDAU	7,00
30	un	Ralo sanfonado 3 saídas 100x50x40mm	8,00
30	un	Redução 50x40mm – esgoto – TIGRE	1,00
80	un	Registro de pressão ¾", bronze comum – AGUIA	11,00
200	un	Reparos p/torneira ½"	0,50
200	un	Reparos p/torneira ¾"	0,50
50	un	Rolo de lã com cabo 09cm – CONDOR	6,00
50	un	Rolo de lã com cabo 23cm - CONDOR	15,00
30	un	Sifão flexível 40x32mm - PLASTILIT	6,00
50	tubo	Silicone 300g – SELA MAIS	11,00
50	gl	Solvente (5 litros) – SUVINIL	38,00
100	un	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente	0,60
100	un	Tabua 1" x 12" x 5,00m cedrilho	53,00
100	un	Tabua 1" x 9" x 5,00m cedrilho	39,00
50	un	Te PVC soldável 25mm – PLASTILIT	0,70





300	Galão	Tinta óleo 1ª linha – cor a escolher – 3,6 litros – GRAFFTEX	
			39,00
100	un	Torneira ½" metal p/lavatório – PEVILON	18,00
50	un	Torneira bóia ¾" PVC – ASTRA	12,00
40	un	Trincha 1" – CONDOR	2,00
40	un	Trincha 2" – CONDOR	2,50
250	br	Tubo 100mm – esgoto – PLASTILIT	39,90
50	br	Tubo 40mm – esgoto – PLASTILIT	13,00
50	un	Tubo extensivo 1 1/4" x 40/50mm sifão corrugado -	
		PLASTILIT	6,00
50	un	União interna polietileno ½"	0,50
50	un	União interna polietileno 1"	1,50
30	un	Válvula curta s/ladrão p/lavatório	2,50
30	un	Válvula longa p/lavatório	3,00
30	un	Vaso sanitário de louça, branco.	65,00
30	tubo	Veda calha 300g – SELA MAIS	11,00

Licitação: Pregão nº 064/2013 - Ata de Registro de Preços

Validade da Ata: 25/11/2013 A 24/11/2014

Fornecedor: J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP., inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.551/0001-51

Quant	Unid	Discriminação	Preço unitário Registrado
50	lata	Eletrodo 3,25 – VONDER	0,41
50	lata	Eletrodo 4,00 – VONDER	0,55
500	un	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 220V - OSRAM	31,98
50	un	Luminária fluorescente tipo calha comercial, 2x40Ax220V, completa – INTRAL	64,90
500	un	Parafuso cabeça panela 4,8 x 38mm – VONDER	,
50	un	Porta madeira lisa 0,60 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	0,19
50	un	Porta madeira lisa 0,70 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	149,90
50	un	Porta madeira lisa 0,80 x 2,10m, completa, inclusive acessórios – MARTINS	149,90
50	M³	Tábua pinus 1" x 9" x 2,60m	78,33
500	lata	Tinta acrílica brilhante 1ª linha – cor a escolher – 18 litros – RENNER	184,90
100	un	União interna polietileno ¾" – CIPLA	2,49
50	M³	Viga pinus 2" x 2" x 2,60m	58,33
50	M³	Viga pinus 2" x 4" x 2,60m	75,00

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 0112/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: OSMAR BENTO DE SOUZA - FARMÁCIA

Finalidade: Fornecimento de medicamentos Licitação: Pregão Presencial nº 029/2013 Valor: R\$ 75.000,00

Vigência: 06/06 /2013 a 06/06/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-057 - 3390.30.0000 - vínculo 303;





14.002.10.301.10012-057 - 3390.32.0000 - vínculo 303

Contrato nº 113/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI Contratada: SOUZA & OLIMPIO LTDA Finalidade: Fornecimento de medicamentos Licitação: Pregão Presencial nº 029/2013

Valor: R\$ 25.000,00

Vigência: 06/06/2013 a 06/06/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.10012-057 - 3390.30.0000 - vínculo 303;

14.002.10.301.10012-057 - 3390.32.0000 - vínculo 303

Contrato nº 0208/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PAGINA UM - JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA. - ME

Finalidade: Execução serviços contratação de empresa jornalística para a publicação de

atos oficiais produzidos pelo Município. Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2013

Valor: R\$ 35.000,00

Vigência: 21/20/2013 a 21/01/2014

Dotação Orçamentária: 02.003.04.131.044012-002 - 3390.39.0000

Contrato nº 0209/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: C. DA SILVA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO - ME

Finalidade: Serviços de limpeza e conservação predial, de forma contínua, visando atender

a Secretaria Municipal de Administração: Licitação: Pregão Presencial nº 044/2013

Valor: R\$ 330.480,00

Vigência: 21/10/2013 a 21/10/2014

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 - vínculo 000; 06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 - vínculo 510; 06.001.04.122.04012-011 -

3390.39.0000 - vínculo 511

Contrato nº 0210/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: NERCY TEREZINHA CARVALHO TIBAGI

Finalidade: Serviços de limpeza e conservação predial, de forma contínua, visando atender

a Secretaria Municipal de saúde. Licitação: Pregão Presencial 045/2013 Valor: R\$ 163.008,00

Vigência: 25/10/2013 a 25/10/2014

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 - vínculo 000; 06.001.04.122.04012-011 - 3390.39.0000 - vínculo 510; 06.001.04.122.04012-011

3390.39.0000 - vínculo 511; 14.001.10.301.10012-056 - 3390.39.0000 - vínculo 303; 14.002.10.301.10012-059 - 3390.39.0000 - vínculo 303

Contrato nº 0211/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI Contratada: KUGLER VEÍCULOS LTDA

Finalidade: Troca de óleo, filtro e anel de vedação do veículo Spin/Chev

Licitação: Inexigibilidade 009/2013

Valor: R\$ 156,00

Vigência: 25/10/13 a 25/11/13

Dotação Orçamentária: 13.002.08.244.08012-055 - 3390.30.0000 - vinculo 000

Contrato nº 0212/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI Contratada: A. G. KIENEN & CIA. LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº061/2013

Valor: R\$ 23.654.50

Vigência: 28/10/13 a 28/10/14

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0213/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 16.882,40

Vigência: 28/10/13 a 28/10/2014





Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495; 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0214/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EMPRESA CIRÚRGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 6.600,00

Vigência: 28/10/13 a 28/10/14

Dotação Orçamentária: - 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0215/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 63.253,10

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0216/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 39.807,00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0217/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DIMACI/PR - MATERIAL CIRÚRGICO LTDA Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 10.820,00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0218/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 78.277,00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0219/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DIVEMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 12.340,20

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0220/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 124.939,40

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495





Contrato nº 0221/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 18.376,67

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0222/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 18.164,30

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 – 3390.32.0000 – vinculo 495

Contrato nº 0223/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 1.302,00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0224/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 78.533,20

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0225/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 76.791,00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0226/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 4,440.00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495

Contrato nº 0227/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Finalidade: Aquisição futura e eventual de medicamentos

Licitação: Pregão Eletrônico nº 061/2013

Valor: R\$ 13.001.00

Vigência: 28/10/2013 a 28/10/2014

Dotação Orçamentária: 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495;

14.002.10.301.1001.2058 - 3390.32.0000 - vinculo 495





Contrato nº 0228/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LUMINÁRIAS N. SRA. DA GUIA LTDA. - EPP

Finalidade: Poste modelo Berlim II, e Poste modelo Paris, confeccionado em alumínio,

acabamento com pintura eletrostática. Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2013

Valor: R\$ 28.356,00

Vigência: 04/11/2013 a 04/02/2014

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.04012-011 - 4490.52.0000 - vinculo 000; 06.001.04.122.04012-011 - 4490.52.0000 - vinculo 501; 15.001.26.782.26012-064 -

4490.52.0000 - vinculo 000

Contrato nº 0229/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA

Finalidade: fornecimento e locação de cinco equipamentos para execução de serviços de

eletrocardiograma digital com laudo a distância. Licitação: Pregão Presencial n 062/2013

Valor: R\$ 36.000,00

Vigência: 18/11/2013 a 18/11/2014

Dotação Orçamentária: 14.001.10.301.1001.2056 - 3390.39.0000 - vinculo 303; 14.002.10.301.1001.2058 - 3390.39.0000 - vinculo 495; 14.002.10.301.1001.2059 - 3390.39.0000 - vinculo 303; 14.002.10.301.1001.2060 - 3390.39.0000 - vinculo 303

Contrato nº 0230/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Finalidade: locação de máquina tipo rolo compactador e mini pá carregadeira.

Licitação: Pregão Presencial nº 063/2013

Valor: R\$ 253.440,00

Vigência: 19/11/2013 a 19/11/2014

Dotação Orçamentária: 06.001.04.122.401.2011 - 3390.39.0000 - vínculo 000;

15.001.26.782.2601.2064 - 3390.39.0000 - vínculo 000

LEIS

Lei nº. 2.500, de 05 de dezembro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso sobre imóvel do patrimônio municipal em favor da empresa ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES – ME, nos termos que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso em favor da empresa ADAUTO JOSÉ CARNEIRO PRESTES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.364.003/0001-43, sobre uma área de terreno do patrimônio público municipal com área de 11.664,99m², situada no Distrito Industrial, com as seguintes metragens, características e confrontações:

Identificação cadastral	Distrito	Zona	Quadra	Lote
				10 – G
Localização: Parque Industrial	1			
Rumos	Distâncias	Confrontações		
(PP01 – P02) 168°18'44"	139,03 m	Lote 14		
(P02 – P03) 286°21'02"	75,53 m	Reserva Florestal		
(DO2 DO4) 20000712411	42,95 m	Reserva Florestal		
(P03 – P04) 308°07'34"	(P04 – PP5) 328°31'06" 76,87 m Reserva Florestal			
,	76,87 m	Reserva Flor	estal	

Art. 2º. Destinar-se-á o terreno à implantação, pela empresa favorecida, de tratamento de madeira em autoclave.

Parágrafo único. A finalidade da concessão, bem como as atividades previstas somente poderão ser modificadas ou ampliadas após autorizadas mediante solicitação formal e fundamentada a ser endereçada à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho, encaminhando-se cópia do expediente ao Poder Legislativo para conhecimento, vinculadas sempre à implementação de atividades lícitas e produtivas.





- **Art. 3º.** A concessão da área não implica em que benefícios municipais adicionais não expressamente indicados no pleito apresentado à análise pelo Executivo, e por este considerados viáveis e mencionados nesta Lei, sejam deferidos, salvo os serviços públicos habituais de iluminação pública, extensões de rede elétrica, e conservação de vias públicas adjacentes ao terreno concedido.
- Art. 4º. O prazo de concessão será por tempo indeterminado, até que ocorra a regularização das áreas do patrimônio público municipal, situadas no Distrito Industrial, conforme a lei 1.521, de 20 de maio de 1997.
- Art. 5º. A partir da data da assinatura do Termo, a concessionária ficará automaticamente imitida na posse e uso do imóvel, podendo nele adentrar para a implantação do empreendimento previsto.
- § 1º. O exercício pela concessionária da posse direta sobre o imóvel, não inibe nem elide a posse indireta por parte do Município, em nome do qual deve ser reconhecida e exercida, nos termos do art. 1.197 do Código Civil.
- § 2º. A inversão da posse direta ocorrerá com a ciência de eventual revogação da concessão de uso por descumprimento de encargo e com a recusa de restituição da área por parte da concessionária.
- § 3º. A empresa beneficiada, como possuidora direta do imóvel, deterá o título concessório até a revogação do direito de uso, quando a respectiva concessão for considerada perempta, por descumprimento de encargo.
- Art. 6º. A concessão deverá ser gravada com a condição de intransferível.
- Art. 7º. A concessão será considerada perempta caso a concessionária, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da outorga da concessão não iniciar as atividades a que se destina, ou ainda, não evidenciar a conclusão do limite de 50% (cinquenta por cento) de construção da área física destinada às suas instalações, ou se a interromper injustificadamente por qualquer tempo.
- § 1º. Os prazos mencionados neste artigo poderão ser postergados a critério do Poder Executivo, mediante proposta da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, em atendimento a pleito fundamentado da empresa beneficiária da concessão.
- § 2º. Constatado o eventual descumprimento de encargo, o Executivo promoverá a notificação da concessionária instando-a à observância do compromisso bem como a apresentar as justificativas que possuir, caso em que poderá valer-se da disposição contida no parágrafo anterior.
- § 3º. A leniência da concessionária, a sua renitência no cumprimento de encargos, ou o desvio de finalidade, legitimará o Município a retomar o imóvel mediante prévio ato declaratório de perempção da concessão, podendo a concessionária retirar acessões físicas que nele tenha incorporado, e desde que passíveis dessa providência, e em nenhum caso haverá indenização.
- § 4º. O Município promoverá formalmente a notificação da concessionária para desocupar o imóvel, nas hipóteses do parágrafo anterior.
- § 5º. A notificação para desocupação configura esbulho possessório, caso em que o Executivo, se necessário, recorrerá ao Judiciário para fazer valer os seus direitos.
- **Art. 8º.** Findo o prazo de concessão e cumpridas as condições estipuladas no ato concessório, após a autorização legislativa, o Poder Executivo poderá promover a doação do imóvel em prol da empresa concessionária, sem cláusula de retrocessão.
- § 1º. A doação poderá ser formalizada em prazo inferior ao da concessão, desde que dados como plenamente cumpridos os encargos assumidos pela empresa beneficiada, atestados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho.
- § 2º. A proposta de doação do imóvel antes do prazo originalmente estipulado dependerá de nova consulta ao legislativo municipal.
- § 3º. Todas as despesas de transferência do imóvel, mesmo as relacionadas à concessão, correrão às inteiras expensas da empresa beneficiária, sem quaisquer ônus para o Município, que por elas não responderá nem mesmo solidariamente.
- Art. 9º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013)

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

Lei n^{o} . 2.501, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Expansão da Zona Urbana da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica incorporada à Zona Urbana do Município de Tibagi, a área de 3,0068 hectares, integrante da Matrícula 8.543, junto ao Registro Imobiliário local, de propriedade do Senhor Joari de Jesus Carneiro.

Parágrafo Único: A área que se refere o presente artigodestina-se a loteamento urbano, o que será feito segundo as normas aplicáveis e não implica em benefícios aos proprietários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013).

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal

Lei nº. 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM** com sede e foro nesta cidade. **Autora:Vereadora Cecília Nanuzi Pavesi**

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM- ATICA, inscrita no CNPJ 03.116.245/0001-77, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (05/12/2013)..

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal